



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n° 119 /GR 7 de fevereiro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.002993/2002-59,

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 150, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. de 05/02/2013, Seção II, pág. 25, que alterou a fundamentação legal do ato de aposentadoria voluntária de **ELZA TEIXEIRA FELIPE**, SIAPE n.º 0387427, **onde se lê**: com fundamento no art. 8º, incisos I, II e III, alínea “a” da Emenda Constitucional n.º 020/1998; **leia-se**: com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/1998.


Ana Maria Dantas Soares

Reitora